



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARLON FRED DE OLIVEIRA MATOS

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que este subscreve, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após a tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA _____/2024 AO PROJETO DE LEI N° _____/2024.

Art. 1º. Fica anulado o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento para o exercício de 2025.

(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo				
U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
02.01	04.121.0038.2.249	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	600.000,00

Art. 2º. Fica suplementado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para (investimento) a “Unidade Básica de Saúde de Vila Nova de Colares”, com sede na R. Rosa Ortolan Conti - Vila Nova de Colares, Serra - ES, 29172-842 inscrito no CNPJ sob nº 27.174.093/0001-27.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2.001	1.500.0015.EPIS	4.4.90.00.00	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VILA NOVA DE COLARES	150.000,00

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br ; e-mail: fred@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003800380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARLON FRED DE OLIVEIRA MATOS

Art. 3º. Fica suplementado o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para (custeio) para a Liga de Desportos da Serra - LDS, localizado em Avenida Região Sudeste, 1486, Bairro Barcelona, Serra – ES, CEP: 29166-200, inscrito no CNPJ sob nº 27.450.543/0001-67.

(+)Destino do Recurso – Secretaria de Esportes-SETUR					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000.0000. EPIO	3.3.50.00.00	LIGA DE DESPORTOS DA SERRA - LDS	450.000,00

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 9 de dezembro 2024.

MARLON FRED

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br ; e-mail: fred@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003800380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

